



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para providenciar, por meio do Órgão competente, a realização do serviço de limpeza por toda a extensão do Conjunto Residencial Nossa Senhora de Lourdes, conhecida como Praça do Umuarama, Bairro Barro, Recife-PE, CEP: 50.780-530.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento tem como finalidade atender às reclamações feitas pela Comunidade, tendo em vista que a sujeira acumula água de chuva, propiciando a proliferação de insetos e de roedores, o que põe em risco a saúde dos moradores.

Sendo assim, é imprescindível que o serviço seja realizado com urgência, uma vez que as fortes chuvas estão prejudicando o local. Ressaltamos, ainda, que é Direito dos Cidadãos do Município do Recife terem saneamento básico, em virtude da preservação da Saúde Pública.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *“Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife”*.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Março de 2024.

CHICO KIKO
Vereador - PP

